



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

Requerente: JOSÉ CABRAL
Assunto: MEMO / NPM - 04/2015
11/03/2015 09:
Destino: GEATI
00006.001048/2015-0
Doc: _____
Placa: _____



NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Memo/NPM - 04/2015

Em, 10 de Março de 2015.

Do: Chefe do Núcleo de Patrimônio
Para: Gerente da GEATI

Senhora Gerente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência autorização para aquisição de material de consumo anual, destinados a esta Defensoria Pública e demais comarcas, conforme quantitativo abaixo enumerado.

Item	Especificação	Quantidade
01	Açúcar refinado c/1 kilo	750 kilos
02	Café pacote c/250 gs. Torrado, moído e embalado	1200 pacotes

Atenciosamente,

José Cabral Dantas Filho
Chefe do Almoxarifado
Mat. 98.360-8



José Cabral Dantas Filho
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da
Defensoria Pública

PROTOCOLO
RECEBIDO

EM 10 / 03 / 15
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Eliane Batista de Almeida

Eliane Batista de Almeida
PROTOCOLO
Mat. 93.686-3

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA BAHIA

Ex. Sr. Juiz de Direito

Ex. Sr. Promotor de Justiça

Assunto: Ação de Habeas Corpus nº 1234-0

Em atenção ao requerimento de Vossa Exa. de fls. 01, e considerando que a pessoa do Sr. João da Silva, acusado de crime de furto, encontra-se preso em cumprimento de pena, e que a defesa alega que a prisão é ilegal, requer a concessão do habeas corpus.

João da Silva
Chefe do Almoço
Rua 123, nº 456
Cidade do Salvador, Bahia

Assinatura do Advogado
[Assinatura]